

RESOLUÇÃO Nº 103/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Processo nº 045/2020, Parecer nº 038/2020, tomada em sua sessão plenária de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 22 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de dezembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA